



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.013311/2019-07

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: HU-UFSC/EBSEH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA__(HU/UFSC) E A EMPRESA AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EIRELI.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 12.47.428 - SSP/SC e do CPF nº 671.939.519-04, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e por seu Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3488736 SSP/SC e do CPF nº 032.679.279-19, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02 de junho de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: EMPRESA AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EIRELI, estabelecida na rua Célio Veiga, nº 1220, loja B, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, município de São José, CEP 88111-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.656.089/0001-56, representada neste ato por **Ana Paula Gonçalves Bohm**, portador da Carteira de Identidade nº 5.001.339-4 e CPF nº 050.061.709-05.

Conforme Processo Administrativo nº **23820.013311/2019-07**, e de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 243/2020**, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de de **17/11/2021 a 17/11/2022**;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor estimado mensal de **R\$ 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
1030250018885850042	6153000300	339037	2021000313

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis/SC, 19 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente HU-UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de
18/02/2021

(Assinado eletronicamente)
Ana Paula Gonçalves Bohm
EMPRESA AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E
MICROBIOLÓGICAS EIRELI
CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Gerente Administrativo
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 91, de 02/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Gonçalves Bohm, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 19/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 19/08/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15686604** e o código CRC **03FE16C3**.

Referência: Processo nº 23820.013311/2019-07 SEI nº 15686604